



30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar o suporte educacional às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, por meio da celebração de Parcerias Público-Privadas com instituições especializadas em alfabetização e práticas pedagógicas adaptadas.

A alfabetização de estudantes com TEA frequentemente requer estratégias diferenciadas, equipe multidisciplinar e tempo adicional de dedicação. A criação de um mecanismo legal que permita ao Município firmar parcerias com instituições qualificadas possibilita fortalecer o ensino municipal e promover inclusão educacional efetiva.

Além disso, a medida contribui diretamente para a equidade no aprendizado, oferecendo reforço escolar especializado e acompanhamento individualizado, de forma a complementar o ensino regular e assegurar o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Essa proposta de elaboração do presente projeto de lei foi encaminhada a este gabinete através do **Professor Eduardo Della Valentina**, o qual é Mestre em Ciências Sociais e possui mais de 20 anos de experiência na área da Educação Especial e Inclusiva, com sólida formação interdisciplinar. Pós-graduado em Psicopedagogia/Neuropsicopedagogia, Psicomotricidade, ABA (Análise Aplicada ao Comportamento), Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Deficiência Intelectual/Autismo, Deficiência Auditiva e Libras, além de formação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e graduação em andamento em Pedagogia.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2026.



VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL